



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 086, de 23 de Fevereiro de 2026

Retoma a contagem do tempo de serviço para efeito de estágio probatório de **Jocasta Amanda Brockmann**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.992/2014, e:

Considerando o previsto no § 3º do Art. 19 da Lei Municipal nº 1.992/2014;

R E S O L V E:

RETOMAR, a contagem do tempo de serviço para efeito de estágio probatório, da Srta. **JOCASTA AMANDA BROCKMANN**, matrícula nº 339, do Cargo Efetivo de "Professora (Educação Infantil e Anos Iniciais)", da Secretaria Municipal da Educação, retroagindo seus efeitos à 21 de Fevereiro de 2026, revogando a Portaria nº 190/2025.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2026.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FF7-E687-273D-4AAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 23/02/2026 11:07:26 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/1FF7-E687-273D-4AAC>